



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 233/2013

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar a Secretaria competente, seja feita a cobertura do pátio de recreação da Escola Municipal João Feliciano, localizada no Bairro Rosa Machado, neste 1º distrito de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

A realização da referida obra beneficiará os alunos daquele colégio, pois terão uma área coberta para recreação e eventos promovidos, tais como: festas internas, exposição de trabalhos, práticas de educação física, entre outras, tendo em vista que esse é o único espaço fora de sala de aula na referida escola e, em caso de chuva, as crianças ficam impossibilitadas de realizar tais atividades.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 01 de abril de 2013.

LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
- Vereador -